



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE.IND. Nº 24.864/2025

Vitória, 15 de dezembro de 2025.

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, para que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, execute o serviço de fumacê na Rua Múcio Auto Alencar, entre os números 02 ao 176, no Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP: 29.090-780.

PROTOCOLO 156:2025.098.851

CHAVE:12D50-2J5VN

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 24.864/2025, oriundo do processo nº 35.762/2025, de autoria do Vereador Dárcio Bracarense.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação

b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400370031003500320030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **16/12/2025 10:43**

Checksum: **71A17E6A54398FD822534C298090F27B1BE31B04E95EBA1BE3D68E40B1E51788**